

LEI MUNICIPAL Nº 3.491/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO SANTOS MACHADO, NO SETOR GARAVELLO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina-se “PRAÇA ANTÔNIO SANTOS MACHADO”, localizada na Avenida Brasil, Quadra 163, entre as Ruas R-18 e R-19, no loteamento Setor Garavello, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 15 de agosto de 2019.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil